1 ATA N° 158

Aos treze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, realizou-se uma 2 reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de forma virtual, através da 3 plataforma Google Meet, com os seguintes presentes: Celina Laia Lazzari, Adriana S. Felisbino, 4 Kátia Nilvan C. Bressan, Sara Regina de Souza, Larissa S. Bernardo, Alaide Emili C. Correa, 5 Eduardo de Freitas, Aleida Cardoso Corrêa, Maria Aparecida Caprestrano, Stael Stupp, Valéria G. 6 S. Medeiros com a seguinte pauta: Regimento Interno, Plano de Ação, Divulgação das reuniões, 7 Propostas de organização das atividades burocráticas. Informações Gerais. Registra-se em Ata a 8 ausência e justificativa das conselheiras Evelyn M. D. Moraes e Maria Izabel Amorim por motivos 9 de trabalho. A Presidente inicia os trabalhos, cumprimenta a todos presentes e convoca a Secretária 10 reunião anterior (Ata 157). A Secretária Executiva, a leitura e manifestações da Ata da 11 cumprimenta á todos e faz a leitura da Ata e na sequência as manifestações dos conselheiros 12 recebidas via e-mail que são as seguintes: A) Correção do nome da Conselheira Mª Aparecida; B) 13 Na linha 76. Acrescentar "Ex-Presidente" antes do nome da conselheira "Aleida". C) Acrescentar a 14 palavra "CEDIM" na linha 76 para melhor compreensão do Parágrafo. D) Nova redação ás linhas 15 78 á 84 para melhor compreensão. Registra-se que as manifestações foram aprovadas em Plenária 16 do C.M.D.M. Dando continuidade com a pauta, à Presidente coloca sobre o regimento interno uma 17 data para aprovação, sugerindo uma reunião de Pauta única. A Presidente coloca que á conselheira 18 Srª Alaide Emilia integrante da Comissão de analise do regimento propõe algumas alterações que 19 devem ser discutidas por todos os conselheiros. Os conselheiros sugerem que está reunião seja 20 presencial no auditório da Fundação M.D.Social. A Vise-Presidente Srª Adriana Felisbino 21 (representante F.Saúde) dará retorno quanto à questão de liberação desta forma de reunião. O 22 Conselho delibera para o dia 10 de Julho reunião as 14:30h, no auditório como pauta única o 23 regimento interno. Encerrada esta pauta a Presidente faz apresentação à Plenária o Plano de Ação do 24 Conselho fazendo á leitura do seu esboço solicitando aos Conselheiros manifestações. Após 25 algumas manifestações o Conselho delibera que á Presidente busque informações a F.M.D.Social 26 acerca do Fundo Municipal da Mulher. Dando continuidade, a apresentação do Plano de Ação, a 27 Presidente coloca sobre a importância da divulgações das reuniões do Conselho da Mulher, para 28 maior participação popular. A Secretaria Executiva coloca que o setor de imprensa da Prefeitura 29 divulga os através do site da Prefeitura na parte de Conselhos os cronogramas de reuniões, atas e 30 resoluções de cada conselho. A Secretária informa que caso haja interesse do Conselho da Mulher, 31 pode ser solicitado ao setor da comunicação fazer uma agenda de divulgação do Conselho, nas 32 rádios e em alguns programas de televisão. Após a Presidente sugere à criação de um e-mail para 33 receber denúncias de violência contra mulher. A conselheira Stael Stupp, manifesta-se e sugere 34 convidar á Delegada da delegacia da Mulher para participar da reunião do Conselho da Mulher. A 35 Presidente Srª Celina retoma a sugestão referente a criação de um canal de denúncias (e-mail). A 36 conselheira Srª Aleida se manifesta e coloca que á criação deste caanal de denúncia é muito 37 importante e vai proporcionar ajuda a muitas mulheres que sofrem violência, porém questiona qual 38 a forma de condução desse trabalho sugerindo uma reunião de pauta única para ser discutir este 39 assunto. A Presidente Srª Celina, coloca bastante válida está sugestão, pois além de receber está 40 denúncia será cobrado uma ação do Poder Público, e que neste momento, cabe mais neste cobrar do 41 Poder Público um local ou aluguel social para esta mulher que está sofrendo violência, ou seja, um 42 encaminhamento diante desta denúnicia recebida, a Presidente coloca que precisa ser garantido que 43 está denúncia de violência seja encaminhada ao Conselho Mulher de maneira formal e que o 44 Conselho faça á cobrança ao Poder Público, a Srª Celina coloca que o Conselho tem a função de 45 fiscalizadora destas Instituições que atendem estas mulheres. Após das manifestações à Presidente 46

coloca em votação á criação deste e-mail, com um formulário a ser respondido pelo denunciante. Em votação, a Plenária aprova á criação de um e-mail para denúncias de Violência Contra a Mulher. A Presidente coloca que será criado este formulário e será compartilhado com os demais conselheiros para ser encaminhado ao Site da Prefeitura e no Instgram do Conselho da Mulher. A conselheira Stael sugere criar este e-mail e cuidar desta ação do Conselho. A Presidente encerrando as apresentações do Plano de Ação, coloca a importância dos conselheiros em se disponibilizarem a assumir ações do conselho, como, divulgação e etc...esclarece que não precisa ser á Presidente á fazer todas as ações, mas a participação de todos os conselheiros é importante. Após, em votação foi aprovado o Plano de Ação do C. da Mulher. Continuando, a Presidente coloca sobre á Proposta de organização das atividades burocráticas do Conselho, solicitando que os oficios sejam feitos pela Presidente e enviado para secretária executiva fazer os devidos encaminhamentos. A Secretária Executiva esclarece sobre as questões administrativas e burocráticas de todos os conselhos ligados á Fundação M. D. Social. Após manifestações o conselho delibera que a Presidente redija os oficios e envie a Secretária Executiva, para fazer os defidos encaminhamentos através do emaill (conselhos@tubarao.sc.gov.br) .Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada á reunião.